



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

A estrutura básica do PAINT a saber:

Nº.	Descrição	Folhas
I	Capa	1
II	Sumário	2
III	Apresentação	3 -6
IV	Objetivos	6 -8
V	Instituição	8
VI	Áreas de Atuação da Auditoria da IF-PE	8 -10
	Controle da Gestão	8
	Gestão Orçamentária	9
	Gestão Financeira	9
	Gestão Patrimonial	9
	Gestão de Suprimento de Bens/Serviços	10
	Gestão Operacional	10
VII	Ações de desenvolvimento Institucional e capacitação prevista para o fortalecimento de atividades da auditoria 2013	10
VIII	Atividades Indiretas - Reserva Técnica	11
IX	Fatores Relevantes ao PAINT 2012	11
X	Tipos de Auditorias a serem realizadas	12
XI	Métodos a serem aplicados	12
XII	Locais e período de realização dos Trabalhos	12
XIII	Ações de auditoria previstas e seus objetivos	13
XIV	Conclusão e Análise dos resultados esperados com a atuação da auditoria interna	13



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2013

III APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle e para sua elaboração considerou os planos, metas e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco de Pernambuco, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União.

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Pernambuco foi instituída através da Resolução nº 19, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Diretor.

Ressaltamos que com a adesão a Chamada Pública e a publicação da [Lei nº. 11.892, de 29/12/08](#), que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Escolas Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica, passaram a integrar os Institutos Federais, sendo transformados em *Campi*.

O instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação. Surgiu pela integração das seguintes instituições que foram transformadas em *Campus* do IFPE:

- a) Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – *Campus* Recife;
- b) Unidade Descentralizada de Pesqueira – *Campus* Pesqueira;
- c) Escola Agrotécnica Federal de Barreiros – *Campus* Barreiros;
- d) Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - *Campus* Belo Jardim;
- e) Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – *Campus* Vitória de Santo Antão.

Quatro *Campi* foram implantados como parte da expansão I e II da rede profissional de educação básica, técnica e tecnológica :



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.**

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

- a) *Campus Ipojuca* – primeira expansão;
- b) *Campus Caruaru* – segunda expansão;
- c) *Campus Garanhuns* – segunda expansão;
- d) *Campus Afogados da Ingazeira* – segunda expansão

Outrossim, temos interagido permanente com a célere transformação dos Institutos Federais, que tem exigido da Auditoria Interna a reestruturação de sua organização administrativa e operacional, onde se insere uma melhor definição dos níveis de autoridades e responsabilidades com vistas à adequação dessa nova realizada e o posicionamento adequado no plano organizacional da Instituição, no sentido de atender as crescentes exigências e responsabilidades, da Gestão nas suas atividades diretas e indiretas, assim como no acompanhamento dos trabalhos dos órgãos de Controle Interno e Externo, respectivamente, o Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, assim como outros órgãos de Controle Social, tais como, o Ministério Público Federal.

Após incessantes participações em reuniões dos Conselhos da Instituição, convencemos as autoridades que dirigem a Entidade quanto a necessidade de contratação de profissionais para integrarem a força de trabalho da auditoria interna, tendo conseguido incluir nos últimos concursos públicos a abertura de vagas.

Inicialmente foram lotados na Auditoria Geral Reitoria /IFPE para as respectivas Seções nos Campi onde serão executadas as atividades, 01 servidor do quadro permanente ocupante do cargo de auditor interno, com vistas há que possamos planejar e executar em 2013, parte da organização administrativa e operacional nesse novo cenário, sempre sopesando e considerando a natureza e o grau da experiência da equipe para a execução dos trabalhos, o que remete substancialmente a necessidade da qualificação profissional, que deve está atrelado a um programa que permita o treinamento e tenha como objetivo principal proporcionar crescimento do nível de uniformidade de ações e procedimentos de todos os auditores e a toda equipe.

Em que pese as estratégias de planejamento estabelecidas para PAINT, não temos muitas vezes como assegurar fielmente o planejado, pois, os profissionais que atuam na auditoria, apesar de subordinados a Auditoria Geral, que por sua vez é subordinada ao Conselho de Administração, ingressam em concurso público, cujas, vagas são decorrentes da subordinação administrativa da estrutura organizacional dos Campi, ocasionando uma espécie de inamovibilidade, tendo em vista o entendimento dos Diretores Gerais de que o AUDITOR está vinculado administrativamente ao seu *Campus*.

Além disso, recorrentemente, esses profissionais são atraídos pelo mercado de trabalho e por salários bem mais vantajosos que o do Plano de Carreira oferecido no cargo de auditor



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

das Instituições Federais de Ensino, decorrendo disso, a rotatividade desses profissionais que se lançam em busca de melhores salários em concursos públicos oferecidos por outras Entidades.

Corrigimos o curso do planejamento com vistas a execução do PAINT *Campus Recife*, através da remoção da Servidora Ana Paula Martins da Rocha, conforme Portaria 0011/2013-GR IFPE.

Da mesma forma estamos nas fases iniciais para realização de concurso público para contratação de 03(três) novos auditores para a execução dos trabalhos de auditoria na Reitoria e nos demais campi do IFPE.

O Plano de Auditoria Interna do IFPE buscou atender a toda instituição, mesmo não possuindo a força de trabalho considerada adequada para o acompanhamento dos atos de gestão da entidade. O quantitativo de servidores hora existente corresponde a 12 (doze) servidores, sendo 4 (quatro) lotados na reitoria, incluindo o titular, e 8 (oito) lotados nos demais campi, onde 2 (dois) encontram-se afastados por motivo de saúde.

Conforme dispõe o Regimento Geral do IFPE, em seu art. 36, § 4º, a Auditoria Interna deve atuar de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

Diante da atuação centralizada da auditoria, o PAINT 2013 será executado de forma a possibilitar a reorganização da força de trabalho, com vistas a atender eventuais licenças, afastamentos e vacâncias. No mesmo sentido, de forma contingencial e até a nomeação de novos servidores auditores, será realizado acompanhamento remoto e in loco dos atos de gestão nos campi não contemplados por auditores.

Durante o exercício de 2013 os procedimentos de análise serão adotados nas unidades administrativas e, serão executados pelos auditores da Unidade de Auditoria Interna Geral e acompanhados pelo titular da unidade de auditoria do IFPE.

Até a presente data os Institutos fazem referência à estrutura organizacional das Auditorias Internas nas Reitorias. Por isso a Auditoria Interna participou de reuniões com vistas a formulação do Regimento Geral e o Regimento Interno da Instituição como forma de ver contemplada nos estudos a estrutura das auditorias nos *Campi*, observando-se, inclusive, a concepção de organização com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle na forma disposta pelo Decreto 3.591/2000.

No CAPÍTULO III, DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Art. 7º, a organização geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco compreende:

I - COLEGIADOS

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;

II - REITORIA

- a) Gabinete;
- b) Pró-Reitorias:
 - i) Pró-Reitoria de Ensino;
 - ii) Pró-Reitoria de Extensão;
 - iii) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
 - iv) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; e
 - v) Pró-Reitoria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- c) Diretorias Sistêmicas;
- d) Auditoria Interna;**
- e) Procuradoria Federal;

Não é demais lembrar que com a criação desta nova concepção de Instituição de Educação, Ciência e Tecnologia deixaram de existir os CEFET's e EAF's e expansão da Rede Profissional e Tecnológica, permanecem os seus quadros permanentes de servidores, discentes, a materialidade de recursos a ser gerido, dimensão de organização de cada Campus, estrutura organizacional, operacional, patrimonial, orçamentária, financeira e contábil para funcionamento da máquina administrativa e, mais especificamente, a complexidade da atividade de controle e as obrigações perante os órgãos de controle interno e externo de cada Campus e, por conseguinte, do Instituto em relação a apresentação ao processo de contas.

IV OBJETIVOS

A Auditoria Interna do IFPE é um órgão de assessoramento técnico à Direção Geral, com vinculação ao Conselho Diretor e sujeição à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão Central e dos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tendo como missão fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



**INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 PERNAMBUCO.**

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

A Auditoria Interna tem Assessorado, Orientado e Acompanhado os atos de gestão e se pronunciado quando consultada sobre os assuntos de rotinas administrativas, envolvendo o Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Suprimento de Bens e Serviços e Operacional.

A Auditoria Interna no acompanhamento diário das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: Fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O TCU tem se manifestado com muita propriedade, no sentido de que as auditorias internas devem agir de forma diferente das auditorias conduzidas pelo TCU e pela SFC/CGU, pois possuem enfoques e clientes diferentes.

De acordo com o Planejamento que preparamos para 2013, os trabalhos de Auditoria devem ser desenvolvidos de forma centralizada, mesmo possuindo Seções em locais (Campi) auditáveis distantes da sua base (Reitoria).

As atividades serão consignadas em conformidade com o Planejamento previsto para Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2013, observando-se as trilhas e norteando-se por meio da similaridade dos pontos abordados pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assim como, as jurisprudências emanadas do Tribunal de Contas da União, e a os critérios de materialidade, risco e relevância, podendo desenvolver atividades específicas, de conformidade com as ações finalísticas do IFPE.

As atividades da Auditoria Interna consistem em:

- assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional;
- orientar os dirigentes quanto à aderência as às normas legais;
- examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

- acompanhar o desenvolvimento e a efetiva aplicação dos resultados dos processos de sindicância e disciplinares;
- acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria Geral da União através do Plano de Providências, bem como, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União;
- testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

V INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE tem como finalidades formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, comércio e agricultura realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada, cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

VI ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA DO IFPE

Considerando que as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007), destacamos as principais atividades passíveis de serem auditadas:

1. CONTROLES DA GESTÃO

1.1 Controles Externos

- 1.1.1 **Atuação do TCU/SECEX no Exercício:** Ação direta em verificar o cumprimento das determinações, diligências exaradas pelo Tribunal de Contas da União;
- 1.1.2 **Atuação das Unidades da CGU-PR/PE no Exercício:** Ação direta em verificar o cumprimento das recomendações, diligências exaradas pela CGU-PR e CGU/PE.

1.2 Controles Internos

- 1.2.1 **Atuação da Auditoria Interna:** Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, referente ao exercício de 2012.e os Relatórios de Atividades;



**INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 PERNAMBUCO.**

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

- 1.2.2 Atuação da Auditoria Interna: Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2013 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013;
- 1.2.3 Planejar e Desenvolver métodos permanentes de avaliação dos Controles Internos do IFPE – Criação de um formulário permanente de avaliação Anual;
- 1.2.4 Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.
- 1.2.5 Formalização da Prestação de Contas e Tomadas de Contas: Examinar e emitir parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual e Tomadas de Contas Especiais;

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Recursos Disponíveis

- 2.1.1 Avaliação execução e formalização legal da Transferências (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de parceria e termos de compromisso).;
- 2.1.2 Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1 Recursos Disponíveis

- 3.1.1 Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento

4. GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Bens Imobiliários

- 4.1.1 **Utilização de Bens Imobiliários:** Verificar o gerenciamento e o cadastro de imóveis de uso especial da União no SPIUnet – Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

5. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

5.1 Processos Licitatórios

5.1.1 Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal: Análise para aspectos como preços, dimensionamento e competitividade dos certames, observando os aspectos de desclassificação, inabilitação com vistas à vantajosidade do certame e avaliação da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos.

5.1.2 Formalização Legal: Verificar eventual ocorrência de fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.

5.1.3 Formalização Legal: Verificar a correta aplicação de recursos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

6. GESTÃO OPERACIONAL

6.1 Avaliação dos Resultados:

6.1.1 Eficácia dos Resultados - Execução Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.2 - Verificar a conformidade dos indicadores de desempenho apresentados pela Instituição.

7. VII AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTOS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI 2013

7.1.1 Administração do Departamento de Auditoria Interna, envolvendo a Organização, propriamente dita, ou seja os cuidados na parte administrativa e as atividades indiretas, como também a parte operacional que envolve os Sistemas de Informações Gerenciais, pela condução dos trabalhos realizados pelos auditores;



**INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 PERNAMBUCO.**

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

- 7.1.2 Atividades de revisão e acompanhamento dos relatórios e instrumentos equivalentes emitidos pela Unidade de Auditoria do IFPE;
- 7.1.3 Elaborar o Regulamento da Auditoria Interna do IFPE;
- 7.1.4 Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE e Manual de Arquivamento dos Papéis de Trabalho;
- 7.1.5 Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento das atividades Auditoria Interna do IFPE;
- 7.1.6 Programação de Ações de Capacitação para 2013.

VIII - RESERVA TÉCNICA

8.1.1 Atuação da Auditoria Interna: Assessorar os gestores no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, alternativas aos problemas encontrados e informações relativas às atividades examinadas, com vistas à tomada de decisões.

IX FATORES RELEVANTES - PAINT 2013

Objetivos:

Objetivos pretendidos com a execução do PAINT/2013 são os seguintes:

- a) examinar os registros quanto à sua adequação;
- b) verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
- c) analisar os procedimentos, as rotinas e os controles internos;
- d) avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos.
- e) auxiliar nas atividades de gestão, fortalecendo e agregando valor a gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Na elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, além de serem observadas as legislações vigentes, foram também levados em consideração os seguintes fatores:

Outros Fatores considerados:

- Reincidências de impropriedades/irregularidades.
- resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna;
- capacidade técnica dos recursos humanos da Auditoria Interna;
- auditorias da Controladoria Geral da União, Regional CGU/PE;
- materialidade baseada no volume e valor dos recursos envolvidos em determinada área de exame;
- relevância de um determinado item em relação ao todo;
- grau de criticidade e vulnerabilidade dos controles internos administrativos;
- Fragilidade, risco a que determinada ação ou item está sujeito;
- Passivo das recomendações do Controle Interno pendentes de implementação e as determinações do Tribunal de Contas da União.

X TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS

No decorrer de 2013, poderão ser realizadas as auditorias classificadas em:

- **Auditoria de Acompanhamento da Gestão;**
- **Auditoria Especial** (quando motivada pelas autoridades competentes)

XI MÉTODO A SER APLICADO

Será empregado o método de amostragem nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil; efetivo de recursos disponíveis; nível de treinamento da atual equipe e abrangência das áreas de exame comparadas ao tempo necessário para execução das atividades.

XII LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

As atividades de auditoria serão realizadas na Reitoria e demais Campi, e, serão executados pelos auditores da Unidade de Auditoria Interna Geral, com acompanhamento do Titular da Unidade de Auditoria do IFPE.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Período de exame:

O período do exame será de janeiro/2013 a dezembro/2013, conforme cronograma das Ações de auditoria interna previstas e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007) apresentado no Anexo I.

Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1(um) Titular de Auditoria, 2 (dois) técnicos de nível superior e 1 (um) de nível médio e 8 (oito) técnicos (auditores), todos com jornadas de trabalho de 8 horas diárias. Os servidores trabalharão, durante o ano, de acordo com as horas distribuídas entre as ações propostas no anexo I.

No cálculo de homens-hora, está incluído o tempo necessário para planejamento, execução e elaboração de relatório.

XIII - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

Ações de auditoria interna e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007) está previstas em 01 (um) anexo, nos qual destacamos as atividades passíveis de serem auditadas.

Descrição		Campus
Anexo I	Plano de Ação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Reitoria e demais Campi

XIV - CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a proposta de elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFPE sejam realizados compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2013, foi enviado através do Ofício nº 744/2012-GR, para análise prévia da Controladoria Geral da União de Pernambuco.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
AUDITORIA GERAL

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1608 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

Em 26/12/2012 o Plano foi restituído através do Ofício nº 744/2012-GR o qual encaminhou o PAINT e o Relatório de Auditoria nº 201211208, este último, contendo recomendações objetivando adequar o planejamento às normas e diretrizes daquele órgão de controle interno federal. Os apontamentos foram acatados e o plano foi modificado. Diante do atendimento dos apontamentos da CGU-PE, encaminhamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2013 para apreciação do Conselho Superior do IFPE, conforme artigo 6º, da Instrução Normativa CGU nº 07/2006, bem como artigo 37, inciso X, da Resolução CONSUP nº 046/2012.

Recife, 21/01/2013

Paulo Marcelo Santana Barbosa
Titular da Unidade de Auditoria Interna Geral
Instituto Federal de Pernambuco



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO.

Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão